

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

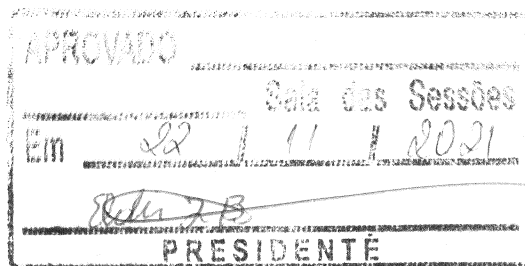
## INDICAÇÃO Nº 731/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente **providenciar** curso semestral interno para tratar do TEMA: “**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**” com todos os Professores e Monitores da Rede Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A qualificação do profissional da Educação Inclusiva é essencial e fundamental para alcançar bons resultados.

Como sabemos, a educação inclusiva é um direito garantido a todos e um desafio para os gestores. Para incluir uma pessoa com necessidades especiais é necessário ir além do que apenas matriculá-la na rede pública de ensino. É preciso dar o devido suporte aos profissionais para que construam e aprimorem o conhecimento, dando-lhes as condições necessárias para proporcionar um melhor aprendizado e aproveitamento do aluno.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador